



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 001</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 02/01/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 530.469,36 (Quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
<p>Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Janeiro (Antecipação da competência Dezembro/14 e Gratificação de Natal/14 por parte da PMSBC).</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</p>			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Gusmano Supervisor do Fundo Previdenciário SBCPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 002</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 07/01/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 168.846,05 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
<p>Aplicação no fundo ITAÚ FIA INSTITUCIONAL RF FIC IMA-B-5, CNPJ 09.093.819/0001-15, vinculado à conta 51.263-1, referente ao crédito de juros dos Títulos Públicos NTN-C (2º semestre de 2.014).</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</p>			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro Agente Providenciário SBCPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 003	ANO: 2.015
VALOR (RS): 3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais)		Data: 09/01/15	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos dos entes no 5º dia útil de Janeiro/15 (competência Dezembro/14) e também do crédito do COMPREV.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques CHAULO PASUL Supervisor Fomento Previdenciário SBCPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO</b> <b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Nº 004</b>	<b>ANO: 2.015</b>
		<b>Data: 12/01/15</b>	
<b>VALOR (RS): 233.149,98 (Duzentos e trinta e três, cento e</b> <b>quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <b>Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à</b> <b>conta 479-9, referente aos créditos conforme abaixo:</b>  <b>RS 59.578,18 - Distribuição de Juros Capital Próprio e Dividendos da Globenet do fundo BTG</b> <b>PACTUAL INFRAESTRUTURA;</b>  <b>RS 111.272,58 - Crédito de dividendos + Juros Capital do fundo CAIXA AÇÕES DIVIDENDOS,</b> <b>via TED do Banco Caixa Econômica Federal (conta 68-0);</b>  <b>RS 72.299,22 - Crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS via TED do Banco Caixa</b> <b>Econômica Federal (conta 68-0).</b>  <b>Deduzidos de RS 10.000,00 que foram transferidos para a conta 05798-3 do Banco Itaú, para fazer</b> <b>frente ao pagamento das tarifas de custódia dos Títulos Públicos.</b>  <b>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e</b> <b>Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução</b> <b>SBCPREV 001/2014.</b>  <b>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do</b> <b>SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</b>  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  <b>Comitê de Investimentos, reunião</b> <b>realizada no dia 26.11.2014, conforme</b> <b>ATA arquivada</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>validade</b>  <b>Antonio Gilmar Giral dini, CPA20</b> <b>ANBIMA, 27/08/2016</b>	<b>Certificação-</b> <b>validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da</b> <b>operação:</b>  <b>Marcos Marques Cusin</b> <b>Supervisor Financeiro</b>  <b>PAULO PASULD</b> <b>Agente Previdenciário</b> <b>SBCPREV</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 005</b>	<b>ANO: 2.014</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO</b>		<b>Data: 13/01/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): R\$ 23.825,00 (Vinte e três mil e oitocentos e</b> <b>vinte e cinco)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
<p>Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores, (competência Dezembro e Gratificação de Natal/14), já deduzidos R\$ 13.949,47 referente ao rateio das despesas administrativas do FFIN1/FFPREV (Novembro/14).</p>			
<p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.</p>			
<p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p>			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação-</b> <b>validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da</b> <b>operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro PAULO PASULI Agente Previdenciário SBCPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 006</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 14/01/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (R\$): 3.756.251,87 (Três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate Total do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para realizar o pagamento das despesas com a Folha do dia 15/01/15 (Adiantamento dos Inativos e Pensionistas, Ativos e férias de Ativos).			
<b>Características dos ativos:</b> <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Marcos Marques Cúsin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cúsin Supervisor Financeiro PREVIDÊNCIA SBCPREV	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 007                      ANO: 2.015
		Data: 15/01/15
<b>VALOR (RS): 656.733,65 (Seiscentos e cinquenta e seis mil,</b> <b>setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 39/240 - OP. 220/15 (Procº 24.082/13);  RS 147.309,38 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 39/240 - OP. 221/15 (Procº 24.082/13);  RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 39/60 - OP. 222/15 (Procº 20.622/13);  RS 50.967,19 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 39/60 - OP. 223/15 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.14, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antônio Gilmar Giralardi, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro PAULO RAJULI Agente Previdenciário SBCPREV





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO</b> <b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Nº 008</b> <b>ANO: 2.015</b>
<b>VALOR (RS): 45.083,61 (Quarenta e cinco mil, oitenta e</b> <b>três reais e sessenta e um centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso III</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro  PAULO PASULD Agente Previdenciário SBCPREV





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 009	ANO: 2.015
	Data: 21/01/15	
VALOR (RS): 76.000,00 (Setenta e seis mil)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Resgate) Artigo 8º, Inciso V (Aplicação FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II)	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 para o pagamento de Due Diligence de projetos e despesas do fundo FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II, CNPJ 16.437.148/0001-28.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.05.2012, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Resgate MASTER DI);</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V (Aplicação FIC FIP KINEA PRIVATE EQUITY II);</b>		
Proponente:  Diretoria Executiva, reunião realizada no dia 28/05/12, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065  
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 010	ANO: 2.015
VALOR (R\$): 458.612,93 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos)		Data: 29/01/2015	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 26/240 - OP. 1.078/15 (Procº 24.625/13);  RS 97.748,61- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 26/240 - OP. 1.079/15 (Procº 24.625/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.11.2014, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26/11/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9240 / 7065  
www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br